



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

INDICAÇÃO Nº 028, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Excelentíssima Senhora,
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,
Prefeita de Campos Borges/RS.

| | |
|-------|-----------------------|
| LIDO | |
| Dia: | 14 / 08 / 23 |
| Ass.: | Alcyrão Presidente |

O Vereador Dioni Junior Ribeiro, da bancada do MDB, integrante do Poder Legislativo do Município de Campos Borges/RS, nos termos dos Arts. 163 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis a espécie.

1) Que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, analise a possibilidade da construção e implementação de um **COMPLEXO ESPORTIVO**, no **Parque Municipal de Eventos Grápia**, que a mesma providencie o projeto, através do setor de engenharia do município, para também buscarmos recursos através da **Secretaria do ESPORTE e LAZER** do estado.

JUSTIFICATIVA

O pedido da construção de um **COMPLEXO ESPORTIVO** visa contemplar crianças e adolescentes e público em geral, proporcionando oportunidades para a prática de esportes, entretenimento e, em alguns casos, até mesmo o início de uma carreira profissional no esporte. Tendo em vista que o esporte possui suas benesses quando praticado logo na infância, sendo capaz de prevenir muitos adoecimentos futuros, além de melhorar o desenvolvimento físico.

O complexo esportivo passará a integrar o sistema municipal de educação, em atendimento às demandas do Município, que tem como objetivo democratizar o livre acesso a estruturas esportivas de qualidade, promover a cidadania e unir as pessoas.

Que será composto por conjunto de quadras esportivas e pista de atletismos, caminhodromo a céu aberto e demais elementos e estruturas de apoio ao entorno, este complexo esportivo é para conter.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

1 Ginásio Poliesportivo: Capacidade mínima de 2000 pessoas; 2 vestiários uso da quadra poliesportiva, separados por sexo, 2 vestiários para uso do público externo separados por sexo, 2 sanitários para o público do ginásio, separados por sexo, Cantina/Bar para o Ginásio.

2 Campos para futebol Society, Pista de atletismo, caminhodromo

2 quadras de beach tennis;

2 quadras de vôlei de areia;

2 quadras de futebol de areia;

academia ao ar livre;

Cancha de Bocha;

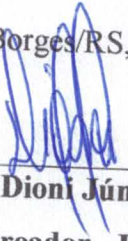
Playground: área de recreação exclusiva para que as crianças possam se divertir, e desenvolver seus conhecimentos com segurança. Oferecendo ótimas oportunidades para os pequenos se divertirem.

Espaços para jogos escolares, salto em distância; salto em altura; arremesso de peso; arremesso de dardo; lançamento de disco;

Espaços abertos, espaço cívico; estacionamento; acessos e passeios articulando espaços; área verdes preservadas, mobiliário urbano, bancos; lixeiras; pergolados/elementos sombreamento; bebedouros; Chamarodromos, bicicletário; postes de iluminação; arquibancadas para as quadras abertas.

As quadras a céu aberto terão diversas modalidades, como futebol, basquete, vôlei, handebol, tênis, e etc., e deverão possuir área de arquibancada e/ou espaços de estar com bancos, para permitir público em todas as atividades. No projeto será definido o tipo de piso mais adequado, assim como sua demarcação, redes de proteção, acessórios e iluminação necessária. As áreas pista de atletismo, playground e academia ao ar livre, pista de SKATE, serão especificadas, dimensionadas pelos Projetos arquitetônico e complementares, todas as áreas de entorno ao ginásio, quadras poliesportivas e atividades ao ar livre, serão projetadas com a definição dos acessos, calçadas, área de grama e vegetação, estacionamento e indicação do mobiliário externo (urbano). O complexo e suas estruturas deverão permitir acessibilidade para a maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, conforme a NBR 9050/2020.

Campos Borges/RS, 11 de agosto de 2023.


Dioni Júnior Ribeiro

Vereador - Bancada MDB